



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.579, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024, da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.1195	Programática: 12.020.0010.0301.0008.1195	Projeto: Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7193	00361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita 2421500106 (Resolução SESA nº 516/2024 – Aquisição Veículo Utilitário da fonte 361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL), nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1195	Resolução SESA nº 516/2024 – Aquis. Veículo Utilitário	Veículo	Unidade	01	R\$ 100.000,00	00361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saúde		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1195 - Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário		
Produto:	Veículo	Unidade de Medida:	
Vínculo:	00361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2022	00	0,00	
2023	00	0,00	
2024	01	100.000,00	
2025	00	0,00	
Valor Total do Programa	01	100.000,00	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.580, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.1195	Programática: Projeto: Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7194	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recurso		
02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro		R\$ 25.000,00

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1195	Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário	veículo	unidade	01	R\$ 25.000,00	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.312, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saúde		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1195 - Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário		
Produto:	Veículo	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2022	00	0,00	
2023	00	0,00	
2024	01	25.000,00	
2025	00	0,00	
Valor Total do Programa	01	25.000,00	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.581, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 289.205,77 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais, setenta e sete centavos).

O Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 289.205,77 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2113	Programática:	Atividade:Visando precipuamente abrigo de mulheres em situação de violência	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4471700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 10.115,20	
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2113	Programática:	Atividade:Visando precipuamente abrigo de mulheres em situação de violência	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 23.250,57	
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2113	Programática:	Atividade:Visando precipuamente abrigo de mulheres em situação de violência	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 5.840,00	
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade:Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 250.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 289.205,77			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes	
Funcional 11.030.0027.0812.0015.2048	Programática: Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 39.205,77
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.1154	Programática: Projeto: Objetivo: Resolução Sesa Nº 765/2022 - Construção de Ubs do Bairro União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 289.205,77		

Art. 3º Face à movimentação do crédito, fica autorizado a atualizar o Anexo I da Lei Municipal nº 2.520 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face à movimentação do crédito, fica autorizado a atualizar o Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 10 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.582, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.339.031,05 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e cinco centavos), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.339.031,05 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15%	
12.020.0010.0301.0008.2051		Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos		R\$ 800.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
13.020.0015.0452.0011.2069			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 100.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
13.020.0015.0452.0011.2069			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 200.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola	
10.020.0012.0365.0007.2032			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00104 - Educação 25%		R\$ 125.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação	
10.020.0012.0361.0007.2029			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00103 - Educação - 5.00%		R\$ 165.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
09.020.0018.0544.0013.2026			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
	Corrente	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional 09.020.0018.0544.0013.2026	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional 13.030.0026.0782.0012.2071	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 200.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional 13.030.0026.0782.0012.2071	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2077	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2078	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional 15.050.0008.0243.0017.6004	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2077	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional 14.020.0022.0661.0014.2074	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.010	Gabinete do Secretário	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional 14.010.0022.0122.0014.2072	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional 14.020.0022.0661.0014.2073	Programática:	Atividade: Objetivo: Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional 09.020.0018.0541.0013.2023	Programática:	Atividade: Objetivo: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.020	Assessoria de Relações Públicas		
Funcional 02.020.0004.0131.0003.2003	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito		
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito		
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito		
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito		
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 5.000,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional 05.030.0004.0122.0003.2011	Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 80.000,00
Procuradoria Geral do Município			
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica		
Funcional 03.010.0004.0092.0003.2005	Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 100.000,00
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 5.000,00
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 100.000,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional 05.030.0004.0122.0003.2011	Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 200.000,00
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
Funcional 07.030.0028.0843.0006.0001	Programática:	Atividade:Objetivo: Amortização e Encargos da Dívida Contratada/confessada	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 339.031,05
Secretaria de Planejamento			
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento		
Funcional 06.020.0004.0121.0003.2014	Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção do Departamento de Planejamento	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 60.000,00
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.010	Gabinete do Secretário		
Funcional 07.010.0004.0123.0003.2015	Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.339.031,05			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1113031101 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo, 1321010106 - Rendimento de Aplicação Recursos não Vinculados, 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1721500100 - Cota-parte do ICMS - principal da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0002 - GESTÃO E CONTROLE

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividades	Atividades	2	R\$ 571.954,01	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2003	Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas	Atividades	Atividades	2	R\$ 183.203,03	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2005	Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica	Atividades	Atividades	2	R\$ 548.871,33	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2011	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Atividades	Atividades	2	R\$ 1.824.424,54	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2014	Manutenção do Departamento de Planejamento	Atividades	Atividades	2	R\$ 758.562,93	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2015	Manutenção do Gabinete do Secretário	Atividades	Atividades	2	R\$ 165.743,27	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa: 0006 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1	Amortização e Encargos da Dívida Contratada/confessada	Amortização da Dívida	Parcelas	2	R\$ 2.627.178,90	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa: 0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2029	Manutenção do Departamento de Educação	Atividades	Atividades	0	R\$ 4.051.479,14	00103 - Educação - 5.00%
2032	Manutenção da Pré-escola	Atividades	Atividades	0	R\$ 1.227.353,96	00104 - Educação 25%

Programa: 0008 - SAÚDE PARA TODOS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2051	Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	Atividades	Atividades	0	R\$ 7.962.142,03	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2077	Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	Atividades	Atividades	0	R\$ 606.071,56	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2078	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	Atividades	Atividades	0	R\$ 508.259,69	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2069	Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	Atividades	Atividades	0	R\$ 1.981.140,76	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2020	Manutenção do Departamento de Agricultura	Atividades	Atividades	0	R\$ 1.355.759,79	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2071	Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	Atividades	Atividades	0	R\$ 3.082.596,33	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2023	Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos	Atividades	Atividades	2	R\$ 605.773,56	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2026	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Atividades	Atividades	2	R\$ 1.024.428,73	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2072	Manutenção do Gabinete do Secretário	Atividades	Atividades	2	R\$ 151.958,77	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2073	Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	Atividades	Atividades	2	R\$ 322.562,60	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
2074	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	Atividades	Atividades	2	R\$ 330.545,92	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa: 0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
6004	Manutenção do Conselho Tutelar	Crianças e Adolescentes	Crianças e Adolescentes	0	R\$ 314.589,79	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	02 - Governo Municipal		
Programa:	0002 - GESTÃO E CONTROLE		
Ação:	2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	492.506,44
2023	2	546.131,76
2024	2	571.954,01
2025	2	769.371,28
Valor Total do Programa	8	2.379.963,49

Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	10	2.484.473,35
2023	10	2.506.097,01
2024	10	3.480.805,10
2025	10	2.957.313,54
Valor Total do Programa	40	11.428.689,00

Órgão:	03 - Procuradoria Geral do Município		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2005 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	10	2.484.473,35
2023	10	2.506.097,01
2024	10	3.480.805,10
2025	10	2.957.313,54
Valor Total do Programa	40	11.428.689,00

Órgão:	05 - Secretaria de Administração		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2011 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	10	2.484.473,35
2023	10	2.506.097,01
2024	10	3.480.805,10
2025	10	2.957.313,54
Valor Total do Programa	40	11.428.689,00

Órgão:	06 - Secretaria de Planejamento		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2014 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	10	2.484.473,35
2023	10	2.506.097,01
2024	10	3.480.805,10
2025	10	2.957.313,54
Valor Total do Programa	40	11.428.689,00

Órgão:	07 - Secretaria de Finanças		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2015 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	10	2.484.473,35
2023	10	2.506.097,01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

2024	10	3.480.805,10
2025	10	2.957.313,54
Valor Total do Programa	40	11.428.689,00

Programa:	0006 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
Ação:	0001 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada/confessada		
Produto:	Amortização da Dívida	Unidade de Medida:	Parcelas
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	2.437.253,75
2023	2	2.515.116,44
2024	2	2.627.178,90
2025	2	2.848.236,72
Valor Total do Programa	8	10.427.785,81

Órgão:	08 - Secretaria de Agricultura		
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	2020 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	3.949.426,28
2023	0	3.740.305,71
2024	0	4.438.356,12
2025	0	4.324.968,64
Valor Total do Programa	0	16.453.056,75

Órgão:	09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Ação:	2023 - Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
Ação:	2026 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	4	1.706.657,44
2023	4	1.191.940,33
2024	4	1.630.202,29
2025	4	1.378.774,45
Valor Total do Programa	16	5.907.574,51

Órgão:	10 - Secretaria de Educação		
Programa:	0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
Ação:	2029 - Manutenção do Departamento de Educação		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00103 - Educação - 5.00%		
Ação:	2032 - Manutenção da Pré-escola		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00104 - Educação 25%		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	5.061.507,65
2023	0	5.575.513,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

2024	0	5.278.833,10
2025	0	6.045.443,13
Valor Total do Programa	0	21.961.296,91

Órgão:	12 - Secretaria de Saúde		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	2051 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	7.739.151,95
2023	0	7.652.869,22
2024	0	7.962.142,03
2025	0	7.990.010,57
Valor Total do Programa	0	31.344.173,77

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	2069 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	1.990.322,28
2023	0	1.687.088,40
2024	0	1.981.140,76
2025	0	2.176.509,23
Valor Total do Programa	0	7.835.060,67

Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	2071 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	3.949.426,28
2023	0	3.740.305,71
2024	0	4.438.356,12
2025	0	4.324.968,64
Valor Total do Programa	0	16.453.056,75

Órgão:	14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
Ação:	2072 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
Ação:	2073 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
Ação:	2074 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
-----	-------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

2022	6	668.944,26
2023	6	579.694,11
2024	6	805.067,29
2025	6	758.571,45
Valor Total do Programa	24	2.812.277,11

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social		
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	2077 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
Ação:	2078 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras		
Produto:	Atividades	Unidade de Medida:	Atividades
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	1.016.161,83
2023	0	1.037.969,91
2024	0	1.114.331,25
2025	0	1.016.962,73
Valor Total do Programa	0	4.185.425,72

Programa:	0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência		
Ação:	6004 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Produto:	Crianças e Adolescentes	Unidade de Medida:	Crianças e Adolescentes
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	250.312,38
2023	0	243.253,00
2024	0	314.589,79
2025	0	279.565,18
Valor Total do Programa	0	1.087.720,35

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.583, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 402.281,62 (quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 402.281,62 (quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
Governo Municipal				
Unidade Orçamentária: 02.020		Assessoria de Relações Públicas		
Funcional 02.020.0018.0541.0013.2023	Programática:	Atividade: Objetivo: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		02504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT		R\$ 23.289,28
Referência: 7198				
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte				
Unidade Orçamentária: 13.020		Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações		21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit		R\$ 146.278,45
Referência: 7201				
Secretaria de Assistência Social				
Unidade Orçamentária: 15.020		Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional 15.020.0008.0244.0010.1085	Programática:	Projeto: Objetivo: Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações		21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit		R\$ 219.713,89
Referência: 7199				
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte				
Unidade Orçamentária: 13.020		Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações		21015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 - Superavit		R\$ 13.000,00
Referência: 7198				
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 402.281,62				

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1085	Contrato 914096/21 Ampliação do Cras	Caixa - Metros Quadrados	Metros Quadrados	0	R\$ 219.713,89	21016 - Emendas Individuais Impositivas- Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1196	Revitalização e Paisagismo em torno do Paço Municipal.				R\$ 13.000,00	21015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 - Superavit
1196	Revitalização e Paisagismo em torno do Paço Municipal.				R\$ 146.278,45	21016 - Emendas Individuais Impositivas- Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2023	Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos				R\$ 23.289,28	02504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	02 - Governo Municipal
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Ação:	2023 - Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos
Produto:	
Vínculo:	02504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	23.289,28
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	0	23.289,28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1196 - Revitalização e Paisagismo em torno do Paço Municipal.		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	21015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 - Superavit		
Vínculo:	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	159.278,45
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	0	159.278,45

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social		
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	1085 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	219.713,89
2025	0	0,00
Valor Total do Programa	0	219.713,89

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.584, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 228.054,64 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 228.054,64 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7202	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)	R\$ 28.054,64	
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1197	Programática:	Projeto: Emenda 202439820006 - Reforma na quadra esportiva municipal ao lado da Acazul	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7204	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)	R\$ 200.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 228.054,64			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321010101 – Aplicação Financeira da Emenda Parlamentar nº 3095 - Nova União, e 2419510100, Transferência Especial da União, da fonte 1016, Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1196	Revitalização e Paisagismo em torno do Paço Municipal.				R\$ 28.054,64	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1197	Emenda 202439820006 - Reforma na quadra esportiva municipal ao lado da Acazul				R\$ 200.000,00	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	11 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Programa:	0015 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER		
Ação:	1197 - Emenda 202439820006 - Reforma na quadra esportiva municipal ao lado da Acazul		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022		
2023		
2024	01	200.000,00
2025		
Valor Total do Programa		

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1196 - Revitalização e Paisagismo em torno do Paço Municipal.		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022		
2023		
2024	01	28.054,64
2025		
Valor Total do Programa		

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.585, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 91.392,36 (noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais, trinta e seis centavos), conforme especifica.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 91.392,36 (noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7200	00627 - Operação de Credito Finisa/Caixa Econômica		R\$ 29.392,36
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1197	Programática:	Projeto: Emenda 202439820006 - Reforma na quadra esportiva municipal ao lado da Acazul	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7205	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 50.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1098	Programática:	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias na Capela Mortuária do Bairro União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7206	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 91.392,36			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1119	Programática:	Projeto: Objetivo: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 4209	00627 - Operação de Credito Finisa/Caixa Econômica		R\$ 29.392,36
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1149	Programática:	Projeto: Objetivo: Emenda Impositiva para Parque Infantil e Melhorias Quadra Esportiva ao Lado da Acazul	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 425	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.030 Departamento de Esportes		
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1149	Programática: Projeto: Objetivo: Emenda Impositiva para Parque Infantil e Melhorias Quadra Esportiva ao Lado da Acazul	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 424	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020 Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional 15.020.0008.0244.0010.1099	Programática: Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 637	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 91.392,36		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.586, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da nomenclatura do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal, e,

Considerando a Lei Federal nº14.423/2022, bem como a Recomendação nº 0001/2024/CEDIPI, acerca das expressões referentes às “pessoas idosas”, termo que será utilizado em substituição a “idosos” e “idosas”, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Altera a nomenclatura do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, inscrito no CNPJ nº 78.687.936/0001-20, com sede na Rua Colombo nº 458, Bairro São Cristóvão, a qual passa denominar-se **CLUBE DA PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL – CPI**.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do Clube que consta na Lei Municipal nº09/1988, que “Declara de Utilidade Pública Associações e Clubes de Mães”, permanecendo inalterados os demais dispositivos da referenciada lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Revoga a Lei nº 2.062, de 19 de junho de 2019, que modificou a nomenclatura Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, para Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.587, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação do bem imóvel para a implantação de Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Municipal nº 168/97, na forma que especifica e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 7º incisos I, X, artigo 13, artigo 14, artigo 15 inciso I, artigo 23, artigo 173 e artigo 174, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, inciso nº XXI do art. 37 da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA, constituída pelo Decreto nº 6.950/2023, e conforme Ata nº 170/2024, de 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Avaliação Técnica, conforme Ata nº 170/2024, de 24 de abril de 2024, da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída pela Portaria nº 135/2023, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem imóvel que compõem o patrimônio municipal, consistente no **Lote urbano nº 01, situando no perímetro urbano do Município de Céu Azul/PR, com área de 600m² com matrícula nº 28.329 – do Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia/PR**, mediante licitação na modalidade de Concorrência Pública, tendo por finalidade e interesse público a implantação de empresas prestadoras de serviços enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, e Lei Complementar Municipal nº 001/2015, como forma de promover a política pública na geração de emprego e renda, e desenvolvimento econômico no Município, nos termos da Lei Municipal nº 168/97, Ata nº 170/2024, de 24 de abril de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA.

Art. 2º A alienação de que trata a presente lei seguirá as regras e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 168/97, de 18 de dezembro de 1997, em especial os incentivos em forma de desconto previsto no seu artigo terceiro e no que dispõe a presente lei.

§ 1º A beneficiada, para ter direito aos descontos previstos na Lei Municipal nº 168/97, deverá dar início a implantação e execução das obras civis no prazo máximo de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato e parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Céu Azul – COMDECA, e 12 (doze) meses para conclusão, podendo este último prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e parecer do COMDECA e parecer do engenheiro responsável da Secretaria de Municipal de Planejamento do Município.

§ 2º A transferência do Terreno para a beneficiada se dará após a devida regularização do mesmo junto ao Cartório de Registro de Imóveis, assim como o cumprimento das regras e condições previstas na presente lei e Lei Municipal nº 168/97.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 3º O Imóvel adquirido nos termos desta lei, não poderá ser objeto de alienação ou gravado de ônus legais ou convencionais inclusive hipoteca, nem ser objeto de parcelamento, doação total ou parcial, cessão gratuita ou onerosa, aluguel, transferência, ou sob qualquer outra forma, transferida a terceiros, **antes do prazo de 10 (dez) anos**, sob pena de reversão automática ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias, melhorias ou qualquer outro tipo de indenização, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. Não se compreende na proibição deste artigo a hipoteca ou outro ônus real em favor de instituição financeira, em garantia de financiamento destinados ao empreendimento instalado no imóvel, desde que os sócios ofereçam garantia fidejussória, ou entregue bens particulares para garantia da dívida, com a devida anuência do Município.

Art. 4º Decorrido o prazo estabelecido de 10 (dez) anos de funcionamento ininterruptos de atividade da empresa beneficiada, cumprida sua função social e as condições impostas pela Lei Municipal nº 168/97 e o que preconiza esta lei, e pelo contrato firmado com o Município, a beneficiada terá livre disposição do imóvel.

Art. 5º As regras previstas nesta lei, bem como as previstas na Lei Municipal nº 168/97, deverão constar no texto do processo licitatório e no ato de Escritura Pública de Compra e Venda.

Art. 6º Em hipótese alguma poderá o imóvel ser vendido para outra finalidade que não aquela destinada a implantação de empresa de prestação de serviços, bem como, não poderá ser dado outro destino que não aquele estabelecido e especificado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Céu Azul – COMDECA, e previsto no processo licitatório.

Art. 7º O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Céu Azul - COMDECA fará a fiscalização e controle de observação das condições estabelecidas nesta lei, bem como estabelecerá os critérios de avaliação das obras civis, localização, tempo de investimento, exames de projetos, atividades permitidas e outros procedimentos necessários para a implantação de cada empreendimento.

Art. 8º O Município poderá promover, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, juntamente com a Sala do Empreendedor, ações de apoio ao desenvolvimento à Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, no que couber.

Art. 9º Fazem parte integrante desta lei, as Matrículas, Mapas e Memoriais Descritivos contendo os limites e confrontações.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

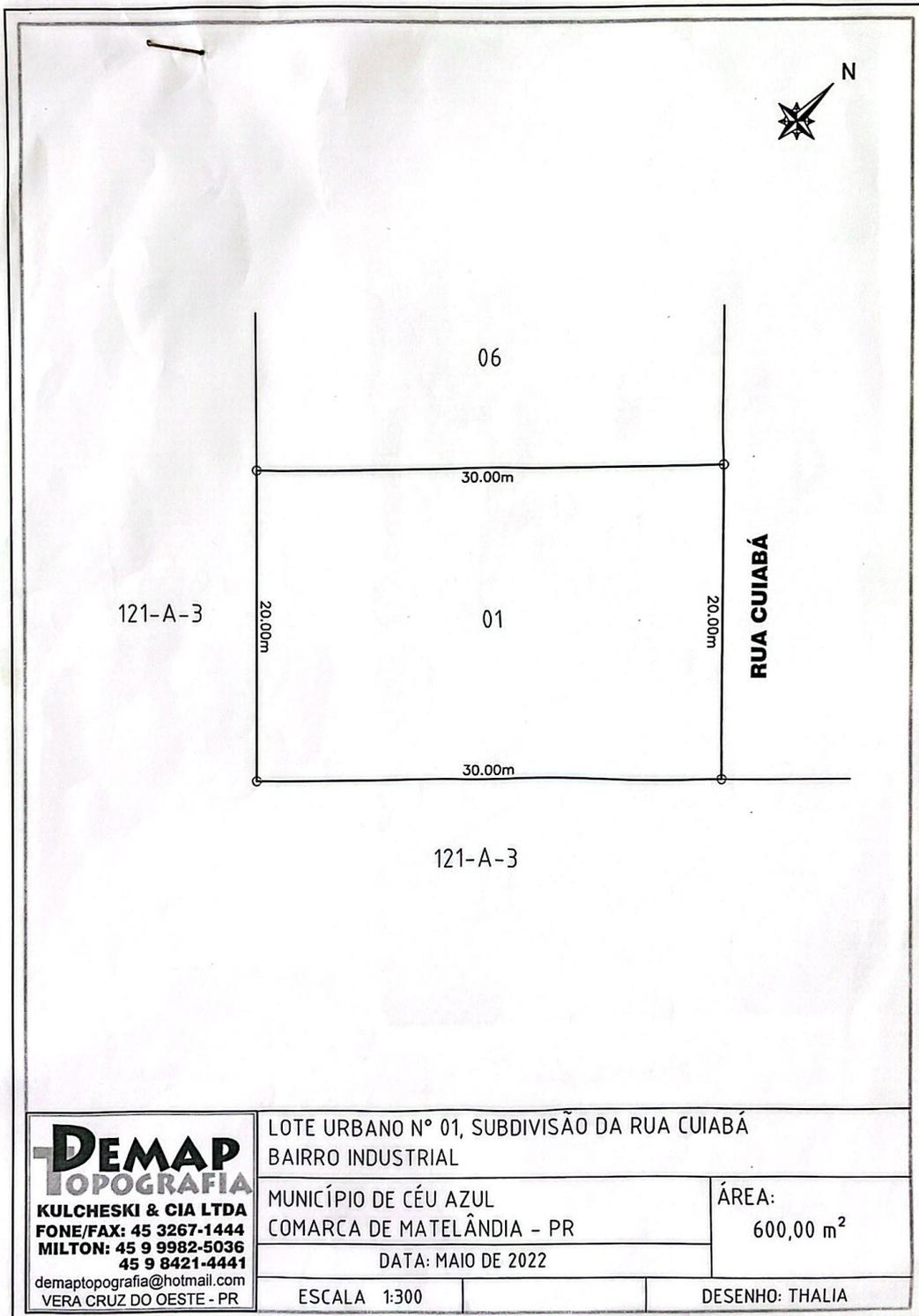
Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3612





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3612





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.588, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica e da outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal,

Considerando a necessidade da instalação de estação elevatória pela SANEPAR junto ao Loteamento, sendo que o terreno adequado é de propriedade do Município, sendo então proposto a permuta com outro imóvel de propriedade da empresa;

Considerando a Ata nº172/2024, da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, que procederam as avaliações de ambos os lotes urbanos objeto da presente permuta;

Considerando o Ofício nº 04/2024 da Secretaria de Planejamento, que requer a realização da permuta entre os imóveis;

Considerando o artigo 7º, incisos I, IX, artigo 15, inciso I, alínea "b" e artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Céu Azul, por imóvel particular, em nome da empresa Blue Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Art. 2º O imóvel de propriedade do Município de Céu Azul a ser permutado é:

I - **Lote Urbano** da quadra nº 265 (duzentos e sessenta e cinco) do loteamento Jardim Margarida, localizado na cidade de Céu Azul, com área de 250,00m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 28.902**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de propriedade do Município, que será permutado pelo: **Lote Urbano nº 08-G-1-A da quadra 121 (cento e vinte e um)**, do loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR, com área de 194,54m², sem benfeitorias, conforme **Matrícula 22.976**, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de propriedade da empresa Blue Empreendimento Imobiliários LTDA, portadora do CNPJ nº 30.708.979/0001-18.

Art. 3º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis feita pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, sendo que não caberá ao Município de Céu Azul o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse das partes envolvidas na referida permuta.

Art. 4º As partes entregam os respectivos imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, ou quaisquer encargos de origem tributária ou não.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 5º Para fins de atendimento da Lei Orgânica do Município, fica desafetado de bem público de uso especial para de uso dominial, passando à categoria de bem indisponível para categoria de bem disponível.

Art. 6º As despesas de escrituração pública e respectivos registros serão por conta do Município de Céu Azul.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Humberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3612

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELANDIA - PARANA

ROBERTO AVILA OTTE
-OFICIAL-

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 28.329

SUBRICA

CNM 145409.2.0028329-12

MATRÍCULA Nº 28.329 Protocolo nº 112.674 de 03 de agosto de 2023.
Lote Urbano nº 01 (um), desafetação da Rua José Bonifácio, situado no Perímetro Urbano do Município de Céu Azul- PR, desta comarca, com área de 600,00 metros quadrados, nos seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Com uma distância de 30,00 metros, confronta com o Lote nº 06. **A NORDESTE:** Com uma distância de 20,00 metros, confronta com a Rua Cuiabá. **A SUDESTE:** Com uma distância de 30,00 metros, confronta com o Lote 121-A-3 (Centro de Atendimento ao Turista Viajante). **A SUDOESTE:** Com uma distância de 20,00 metros, confronta com o Lote 121-A-3 (Centro de Atendimento ao Turista Viajante). Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pela responsável técnica - engenheira civil - Thalia Leticia Parada - CREA/PR 192448/D, acompanhado da ART nº. 1720232911049, quitada aos 18/08/2023.

Registro anterior: AV-15 da Matrícula nº. 14.259 deste Ofício.

Proprietários: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, na cidade de Céu Azul-PR, neste ato representado por seu Prefeito em exercício Laurindo Sperotto, conforme diploma 118º Zona Eleitoral. Selo/Funarpem:SFRI1.8EFI7.CjjHH-qzze.F813q/R\$1,00. Matelândia, 24 de agosto de 2023. Oficial Registrador, _____/Roberto Avila Otte.

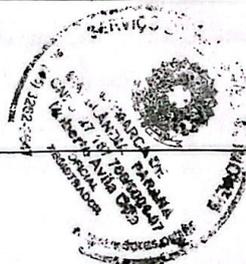
AV-01-28.329 - Protocolo nº 112.674 de 03 de agosto de 2023.

Desafetação - Procedo a presente averbação, em conformidade com o requerimento firmado aos 06/06/2023, pelo proprietário Município de Céu Azul, representado pelo Prefeito em exercício Laurindo Sperotto, com firma reconhecida, para constar que a Rua José Bonifácio do Perímetro Urbano de Céu Azul- Pr, **foi desafetada** passando de categoria de bem público de uso especial para a categoria de **bem de uso dominical**, nos termos da Lei Municipal nº 123/96 de 02 de julho de 1.996, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município aos 04/07/1996; a área desafetada passou a denominar Lote Urbano 01, objeto da presente matrícula Funrejus isento (art. 3º, VII, b, 9, Lei Estadual nº 12.216/1998). Emolumentos: 315VRCext/R\$.68,35. Funrejus 25% R\$.17,09. ISS R\$.3,41. Fundep R\$.3,41. Selo/Funarpem:SFRI2.s5Rtv.3N4k5-TVEJZ.F813q/R\$.8,00. Matelândia, 24 de agosto de 2023. Oficial Registrador, _____/ Roberto Avila Otte.



CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1' da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula nº 28.329. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 28 de agosto de 2023 17:21:14.
hash:489e.5de5.fb28.e75b.69c2.6fee.6d19.331f.f848.a56b

Julia Lais Franco de Camargo
Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de Matelândia-PR
Escrevente Indicada
Portaria 28/2023



MAT. Nº 28.329



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3612

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

01

ROBERTO AVILA OTTE
- OFICIAL -

MATRÍCULA Nº 22.976

RUBRICA

MATRÍCULA n. 22.976 - Protocolo n. 94.130 de 24 de maio de 2017.
LOTE URBANO n. 08-G-1-A, subdivisão do Lote urbano n. 08-G-1, da **QUADRA n. 121**, com a área de **194,54 metros quadrados**, situado no Loteamento urbano da cidade de Céu Azul-PR, desta Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por uma linha reta e seca medindo 10,06 metros, confrontando com o lote n. 08-G-2, que passa integrar a Travessa Gralha Azul (matrícula n. 21.725); a SUDESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 10,00 metros confrontando com o lote n. 08-F; a NOROESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 20,00 metros, confrontando com os lotes ns. 02-A, 02-B e 04; a SUDESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 18,91 metros, confrontando com o Lote urbano n. 08-G-1-B, conforme Memorial Descritivo e Planta elaborado pelo engº civil - João Yasuji Sakai - CREA-PR 21.735-D, aprovados pelo Município aos 12/05/2017 e ART n. 20171957565 quitada aos 09/05/2017; Imóvel sob inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 1202201280010.
REGISTRO ANTERIOR: n. 02 da Matrícula 21.724 desta Serventia.
PROPRIETÁRIOS: **EDUARDO JESUS BORDIGNON**, advogado, portador da CI/RG n. 5.455.854-6-PR e inscrito no CPF n. 037.795.289-32, casado com **MÁRCIA PIATI BORDIGNON**, agricultora, portadora da CI/RG n. 7.933.773-0-PR e inscrita no CPF n. 035.016.509-22, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Céu Azul-PR, onde residem à Av. Nilo Umberto Deitos, 1.331. Matelândia, 21 de junho de 2017. Oficial Registrador, _____ / Roberto Avila Otte.

R-1-22.976 - Protocolo nº 103.570 de 20 de julho de 2020.
Compra e Venda - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 16 dias do mês de Julho de 2020, às fls. 184/185, do Livro 102-N, nas Notas da Serventia Distrital da cidade de Céu Azul, desta Comarca, os proprietários EDUARDO JESUS BORDIGNON e sua esposa MÁRCIA PIATI BORDIGNON, já devidamente qualificados nesta matrícula; venderam o imóvel da presente matrícula, com área total de 194,54m², a **AMANDA BORGES DOS SANTOS TIMBOLA**, brasileira, psicóloga, portadora da CI/RG n.º.10.208.364-4-SESP-PR e do CPF n.º.087.172.239-97, casada com **PAULO AUGUSTO TIMBOLA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n.º.9.910.443-0-PR, e do CPF n.º.070.547.719-31, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/01/2016, conforme Certidão de Casamento n.º 2913, às fl.: 107, do Livro 09/B, do CRC de Céu Azul/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Maziero, n.º 235, centro, em Céu Azul-PR; pelo valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme mencionado na escritura pública, sendo o valor de atribuição fiscal de R\$ 60.000,00. Inscrição Municipal: 1202201380010. Guias: ITBI n.º. 94/2020, no valor de R\$ 1.200,00, quitado aos 08/07/2020, conforme autenticação: CCR00310-7305 0192; Funrejus n.º. 14000000005871444-3, no valor de R\$ 120,00, quitado aos 08/07/2020, conforme autenticação: 190-395559440-0; Certidão Negativa de Débitos Municipais sob n.º 699, válida até 08/09/2020, emitida pela Prefeitura Municipal da cidade de Céu Azul/PR; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.ºs 022228292-94 e 022228322-35, datadas de 10/07/2020, válidas até 07/11/2020, emitidas eletronicamente no endereço www.fazenda.pr.gov.br; Certidões Negativas de Débitos expedidas conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB e

CONTINUA NO VERSO

CNM 145409.2.0022976-66

MAT. Nº 22.976



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3612

CONTINUAÇÃO

pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, emitidas aos 10/07/2020, válidas até a data de 06/01/2021, com códigos de controle: 8224.33B0.2A6F.A275 e 9AF5.B1BB.3DB0.04BA, sendo as mesmas devidamente confirmadas pela tabeliã, conforme mencionado na escritura. Emitida a DOI. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (resultados negativos): Hash: 61e0.bb94.d7d2.b031.013c.2fd5.2082.91b4.2ddd.9b36; 359c.a02b.f2a4.d3c4.522b.b331.fc28.3105.495d.cc6e; 351b.1a7a.2863.4 aac.2bbc.f003.19db.e836.aa45.f739 e 2228.650c.0086.ac5e.9ale.e270. d16a.99c1.bbd3.bc5b. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$. 1,93. Registro 4312VRCext/R\$.832,21. Arquivamento 7VRCext/R\$. 1,35. FUNDEP/R\$ 41,61. ISS/R\$ 24,96. Selo (FUNARPEN) R\$ 1,67. Matelândia, 21 de Julho de 2020. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte / Roberto Avila Otte.

R-02-22.976 - Protocolo nº.103.809, de 18 de agosto de 2020.

Alienação Fiduciária, à **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguazu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ**, estabelecida na Rua Paraguai, 1407, com sede em Medianeira-PR, inscrita no CNPJ nº.78.414.067/0001-60, doravante designada apenas cooperativa, ou à sua ordem, o imóvel da presente matrícula, pela C.C.B. nº.C04331657-0, emitida aos 12 de agosto de 2020, em Céu Azul-PR, no valor de **R\$47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final para 10 de agosto de 2024. O crédito deferido é um ato Cooperativo fundamentado no vínculo societário existente entre o Associado e sua Cooperativa. Emitente Devedor/Cônjuge do Avalista: **Amanda Borges dos Santos Timbola**, brasileira, casada, produtora agropecuária, em geral, portadora da CI/RG nº.102083644-SSP/PR, e inscrita no CPF nº. 087.172.239-97, residente e domiciliada na Rua Luiz Maziero, nº.235, centro, em Céu Azul-PR. Avalista/Interveniente Garantidor: **Paulo Augusto Timbola**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, portador da CI/RG nº.99104430-SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 070.547.719-31, residente e domiciliado na Linha Capela São Paulo, zona rural, em Céu Azul-PR. **Forma de Pagamento**: O emitente devedor se obriga a pagar à credora, em 48 (quarenta e oito) parcelas, vencendo a primeira em 10/09/2020 e a última em 10/08/2024. **Praça de pagamento**: Os pagamentos serão efetuados na Agência da Cooperativa no município de Céu Azul-PR. **Encargos Financeiros**: os juros serão devidos à taxa efetiva de 12,409677% ao ano (0,979599% ao mês). As demais cláusulas e condições estão descritas na referida cédula. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.857/2020, emitida aos 11/08/2020, pela Secretaria de Finanças do Município de Céu Azul-PR, válida por 60 dias. Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida aos 11/08/2020, com código de controle 4795.8F15.E3B7.F398, válida até 07/02/2021. Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida aos 11/08/2020, com código de controle CBE3.2E06.A0E8.9768, válida até 07/02/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (consultas negativas): CPF nº.087.172.239-97/hash:2efc.ee5e.0558.03cc.1680.30f5.69d3.aade.8bee.69ae; CPF nº. 070.547.719-31/hash:9d76.2dcb.4ea6.945b.ff57.f6be.cac6.96ca.0037.cc9f. Funrejus nº.14000000006015028-4, número do documento: 0000000040370935-5, no valor de R\$.95,00, pago aos 21/08/2020. Emolumentos: Registro R\$.416,11/VRCext 2156. Prenotação R\$.1,93-VRCext10. Arquivamento R\$.1,35-VRCext7. Fundep R\$.20,96. ISS R\$.12,58. Selo/Funarpen R\$.4,67. Matelândia, 21 de agosto de 2020. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte / Roberto Avila Otte.

CNM 145409.2.0022976-66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3612

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

ROBERTO AVILA OTTE
--OFICIAL--

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

02

MATRÍCULA Nº 22.976

AMBRICA

CNM 145409.2.0022976-66

AV-03-22.976 - Protocolo nº. 113.492, de 06 de novembro de 2023.
Alteração de Razão Social. Procede-se a presente averbação de acordo com o requerimento da credora, datado de 03 de novembro de 2023 em Céu Azul-PR, assinado digitalmente pelos Diretores Antônio Clarindo Sobrinho e Luis Carlos Dickel nomeados conforme Ata nº 46/21 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial do Paraná aos 23/02/2021, sob nº. 20211145440, para alterar a razão social da mesma de: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguazu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, através da Ata sumária de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada no livro 3, páginas 39/48, de 30 de março de 2017 e, finalmente alterada para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, lavrada no livro 04, folhas 023/032, de 01 de abril de 2023. Emolumentos: Averbação VRC315/R\$ 77,49 - Funrejus 25% R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo/Funarpen:SFRI2.T5LMV.C834Z-hCGIP.F813q/R\$ 8,00. Matelândia, 20 de novembro de 2023. Oficial Registrador Roberto Avila Otte.

AV-04-22.976 - Protocolo nº 113.493 de 06 de novembro de 2023.
Cancelamento de garantia - Procede-se a presente averbação para **CANCELAR** a garantia da C.C.B. nº C04331657-0, objeto do **R-02** da presente matrícula, de acordo com a autorização da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, emitida em Céu Azul-PR, aos 03 de novembro de 2023, assinado pelos diretores Antonio Clarindo Sobrinho e Luis Carlos Dickel, nomeados conforme Ata nº 46/21 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial do Paraná aos 23/02/2021, sob nº. 20211145440. Funrejus isento (art.3º, inc. VII, b, item 4, da Lei 12.216/98). Emolumentos: averbação 630VRCext/R\$.154,98. Fundep R\$.7,75. ISS R\$.7,75. Selo/Funarpen:SFRI2.T5RMV.C834Z-dCfIP.F813q/R\$.00. Matelândia, 20 de novembro de 2023. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

R-05-22.976 - Protocolo nº 115.324, de 12 de junho de 2024.
Compra e Venda - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de junho de 2024, às fls. nº 165/167, do Livro 116, do Serviço Distrital de Céu Azul, desta comarca de Matelândia-PR, os proprietários AMANDA BORGES DOS SANTOS TIMBOLA e seu esposo PAULO AUGUSTO TIMBOLA, anteriormente qualificados, neste ato representados por seu procurador Gelson Aparecido dos Santos/CPF nº 030.981.589-48, conforme instrumento público de procuração, lavrado aos 17/05/2024, às fls. 07/08 do Livro de Procurações nº 061 do Serviço Distrital de Céu Azul/PR, com validade e eficácia conferidas em, 07/06/2024; venderam o imóvel da presente matrícula a **BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 30.708.979/0001-18, com sede na Rua Ivo Heiss, nº 55, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo/PR, com Segunda Alteração Contratual e Contrato Social Consolidado registrada sob nº 20236642243, aos 13/11/2023, na Jucepar e Certidão Simplificada expedida aos 23/05/2024, nos termos da Segunda Alteração

MAT. Nº 22.976

CONTINUA NO VERSO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3612

CONTINUAÇÃO

Contratual, Cláusula Quinta, neste ato legalmente representada pelo Administrador não sócio: RICCARDO RUSALEN, italiano, casado, empresário, portador da CI/RG n° V707038D-DPF/DF, inscrito no CPF n° 011.806.809-10, residente e domiciliado à Rua General Rondon, n° 2137, bairro Jardim La Salle, Toledo/PR. Pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e atribuição fiscal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme mencionado na escritura pública. ITBI n° 111/2024, no valor de R\$ 1.200,00, quitado aos 24/05/2024; Funrejus guia n° 14000000010502698-6, no valor de R\$ 120,00, quitado aos 07/06/2024, conforme consta na escritura. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Taxas Municipais n° 1162/2024, expedida pela Secretaria de Finanças do município de Céu Azul/PR aos 24/05/2024 válida até 24/07/2024. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n°s 033746342-82 e 033763646-31, emitidas em 10/06/2024 e 11/06/2024, válidas até 08/10/2024 e 09/10/2024, conforme escritura. Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com códigos de controle n°s 09FA.5DAA.DF99.5780 e B305.1AD2.689F.92E3, emitidas aos 10/06/2024 e 11/06/2024, válidas até 07/12/2024 e 08/12/2024, devidamente confirmadas, conforme consta na escritura. Emitida a DOI. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens (resultados negativos): CPF n° 087.172.239-97/Hash: df20.844e.674d.d0bc.edf9.4fbf.019a.222c.567d.04c2; CPF n° 070.547.719-31/Hash: c16a.b8c6.e818.b5b3.c8d5.57cf.45a7.66f5.20f7.bb17; CNPJ n° 30.708.979/0001-18/Hash: 4933.a7b8.5963.1d63.175e.4ef5.d38f.cfa9.b567.4aba. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Registro 4.092VRCext/R\$.1.194,42. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Fundep R\$.59,72. ISS R\$.59,72. Selo/Funarpem: R\$.8,00. Matelândia, 25 de junho de 2024. Oficial Registrador,  / Roberto Avila Otte.

CNM 145409.2.0022976-66



CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula n° 22.976 NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 27 de junho de 2024 08:31:52.
HASH:a528.09df.c79e.e013.8c46.86b4.8121.4893.d152.2ece



Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de Matelândia/PR
VANESSA OLGA BETTEGA OTTE
Escrevente
Portaria 34/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3612

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

ROBERTO AVILA OTTE
--- OFICIAL---

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 28.902

RO

CNM 145409.2.0028902-39

MATRÍCULA Nº 28.902 - Protocolo nº 115.469 de 26 de junho de 2024.

Imóvel: ÁREA VERDE A, oriundo da subdivisão da Área Verde, da QUADRA nº.265, com a área de **250,00m²**, localizado no **Loteamento Jardim Margarida**, situado no perímetro urbano do município de **Céu Azul-PR**, desta Comarca de Matelândia-PR, dentro dos seguintes limites e confrontações: NOROESTE: inicia no marco '1' segue com o azimute de 41°52'01" e a distância de 15,00m até o marco '2' confrontando com a Rua Sergipe; Nordeste: do marco '2' segue com o azimute de 131°27'01" e a distância de 16,67m até o marco '3' confrontando com a Área Verde B; Sudeste: do marco '3' segue com o azimute de 221°52'01" e a distância de 15,00m até o marco '4' confrontando com a Área Verde B; Sudoeste: do marco '4' segue com o azimute de 311°27'01" e a distância de 16,67m até o marco '1' confrontando com o Lote 221; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico - engenheiro ambiental - Tiago Edimar da Silva Dias, CREA-PR 117947-D e, ART 1720242993935, quitada aos 27/05/2024. Certidão Negativa de imóvel nº.1293/2024, emitida aos 20/06/2024 pela Secretaria Municipal da Receita, do Município de Céu Azul-PR. Documentos aprovados pela municipalidade aos 20/06/2024. Imóvel Cadastrado junto ao Município de Céu Azul sob nº.111.960.015.0010.

Registro anterior: R-01 da Matrícula nº.27.543, deste Ofício.

Proprietário: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, com sede administrativa na Avenida Nilo Umberto Deitos, nº.1426, centro, na cidade de Céu Azul-PR, representado pelo prefeito municipal, Laurindo Sperotto/CPF nº.241.960.109-20. Selo/Funarpen: SFR11.oEez7.3PUv3-2DbL6.F813q/R\$.1,00. Matelândia, 15 de julho de 2024. Oficial Registrador, RO/Roberto Avila Otte.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.oJfzP.3PIv3
tDeM6.F813q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente **Matrícula nº 28.902** NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 16 de julho de 2024 10:33:42.

HASH:16d1.245c.1273.ecc0.e6c1.d64e.3a3c.f9ac.298e.8173

Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de Matelândia/PR.
ROBERTO AVILA OTTE
Registrador de Imóveis

MAT. Nº 28.902



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
7.202 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
ROBERTO AVILA OTTE
CPE: 03300647975 - 16/07/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.306, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.579, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional	Programática:	Projeto: Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário
12.020.0010.0301.0008.1195		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2421500106 - Rec. Resolução SESA nº 516/2024 - Veículo Utilitário da fonte 361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.307, DE 11 DE SETEMBRO DE 2-24.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.580, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.1195	Programática: Projeto: Resolução SESA nº 516/2024 - Aquis. Veículo Utilitário	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 289.205,77 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.581, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 289.205,77 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2113	Programática: 15.020.0008.0244.0010.2113	Atividade: Visando precipuamente abrigo de mulheres em situação de violência
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4471700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 10.115,20
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2113	Programática: 15.020.0008.0244.0010.2113	Atividade: Visando precipuamente abrigo de mulheres em situação de violência
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 23.250,57
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2113	Programática: 15.020.0008.0244.0010.2113	Atividade: Visando precipuamente abrigo de mulheres em situação de violência
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 5.840,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 289.205,77		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030		Departamento de Esportes	
Funcional 11.030.0027.0812.0015.2048	Programática:	Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 39.205,77
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.1154	Programática:	Projeto: Objetivo: Resolução Sesa Nº 765/2022 - Construção de Ubs do Bairro União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 289.205,77			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº7.309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.339.031,05 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e cinco centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº2.582, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.339.031,05 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e um reais e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 800.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.2069	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.2069	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 200.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0365.0007.2032	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00104 - Educação 25%	R\$ 125.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0361.0007.2029	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 165.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional 09.020.0018.0544.0013.2026	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020 Departamento de Meio Ambiente		
Funcional: 09.020.0018.0544.0013.2026 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030 Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional: 13.030.0026.0782.0012.2071 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 200.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030 Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional: 13.030.0026.0782.0012.2071 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020 Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional: 15.020.0008.0244.0010.2077 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020 Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional: 15.020.0008.0244.0010.2078 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional: 15.050.0008.0243.0017.6004 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020 Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional: 15.020.0008.0244.0010.2077 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020 Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional: 14.020.0022.0661.0014.2074 Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.010	Gabinete do Secretário	
Funcional 14.010.0022.0122.0014.2072	Programática: Atividade: Manutenção do Gabinete do Secretário	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional 14.020.0022.0661.0014.2073	Programática: Atividade: Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional 09.020.0018.0541.0013.2023	Programática: Atividade: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.020	Assessoria de Relações Públicas	
Funcional 02.020.0004.0131.0003.2003	Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito	
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito	
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito	
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 10.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito		
Funcional 02.010.0004.0122.0002.2002	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 5.000,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional 05.030.0004.0122.0003.2011	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 80.000,00
Procuradoria Geral do Município			
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica		
Funcional 03.010.0004.0092.0003.2005	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 100.000,00
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 5.000,00
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional 08.020.0020.0608.0012.2020	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 100.000,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional 05.030.0004.0122.0003.2011	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 200.000,00
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
Funcional 07.030.0028.0843.0006.0001	Programática:	Atividade: Objetivo: Amortização e Encargos da Dívida Contratada/confessada	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 339.031,05
Secretaria de Planejamento			
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento		
Funcional 06.020.0004.0121.0003.2014	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Planejamento	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 60.000,00
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.010	Gabinete do Secretário	
Funcional 07.010.0004.0123.0003.2015	Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretario	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.339.031,05		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1113031101 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo, 1321010106 - Rend. Aplic. Recursos não Vinculados, 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1721500100 - Cota-parte do ICMS - principal da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 402.281,62 (quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.583, de 11 de setembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 402.281,62 (quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais, sessenta e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.020	Assessoria de Relações Públicas	
Funcional 02.020.0018.0541.0013.2023	Programática:	Atividade: Objetivo: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7198	02504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT	R\$ 23.289,28
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7201	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit	R\$ 146.278,45
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.1085	Programática:	Projeto: Objetivo: Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7199	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Superavit	R\$ 219.713,89
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7198	21015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 - Superavit	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 402.281,62		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.311, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 228.054,64 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.584, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 228.054,64 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7202	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)	R\$ 28.054,64	
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1197	Programática:	Projeto: Emenda 202439820006 - Reforma na quadra esportiva municipal ao lado da Acazul	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7204	01016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019)	R\$ 200.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 228.054,64			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321010101 – Aplicação Financeira da Emenda Parlamentar nº 3095 - Nova União, e 2419510100, Transferência Especial da União, da fonte 1016, Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 91.392,36 (noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais, trinta e seis centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.585, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 91.392,36 (noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1196	Programática:	Projeto: Pavimentação em calçadas, revitalização e paisagismo em torno do Paço Municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7200	00627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica	R\$ 29.392,36	
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1197	Programática:	Projeto: Emenda 202439820006 - Reforma na quadra esportiva municipal ao lado da Acazul	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7205	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00	
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1098	Programática:	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias na Capela Mortuária do Bairro União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 7206	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 12.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 91.392,36			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional 13.020.0015.0451.0011.1119	Programática:	Projeto: Objetivo: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações Referência: 4209	00627 - Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica	R\$ 29.392,36	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes	
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1149	Programática: Projeto: Objetivo: Emenda Impositiva para Parque Infantil e Melhorias Quadra Esportiva ao Lado da Acazul	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 425	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes	
Funcional 11.030.0027.0812.0015.1149	Programática: Projeto: Objetivo: Emenda Impositiva para Parque Infantil e Melhorias Quadra Esportiva ao Lado da Acazul	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 424	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.1099	Programática: Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência: 637	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 91.392,36		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, com amparo na Lei Municipal nº 1981/2018, de 26 de outubro de 2018 e Decreto nº 5.651/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN** do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3612



Município de Céu Azul Estado do Paraná

§ 1º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN deverá:

I – Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Educação e Saúde e será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 5.652/2019, de 10 de junho de 2019.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3612



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS – 10ª CONVOCAÇÃO

5º	Isabelly de Lima Marchesini	Administração
6º	Felipe Menegus Zorzin	Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 3612



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 59/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando Aquisição de cestas básicas (contendo gêneros alimentícios), por meio de registro de preço, para serem destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, Artigo 44, Inciso V - Auxílio Alimentação, onde o mesmo constitui uma prestação temporária, de assistência social, visando a redução da vulnerabilidade social, através da concessão do referido benefício. O Registro de Preços terá vigência de 6 (seis) meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 76.008,00.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 27/09/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 27/09/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 11 de setembro de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 3612

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2020 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JORNAL OPARANÁ S/A

OBJETO: Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025.

b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 3,71% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2023 a agosto de 2024. Passando o valor do cm de coluna de R\$ 6,11 para R\$ 6,33.

VIGÊNCIA: 21/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/09/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLARICE ROMAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 3612

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2024 – Ref. Pregão nº. 47/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: BRUNHARA E TEZZA LTDA – ME

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses.** A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal.doCidadão-MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/09/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCIO GARCIA BRUNHARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 3612

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.619,68

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARIA EDUARDA PRADO SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MARCELO SIMONI ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.118,20

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARCELO SIMONI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MARCELO SIMONI ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.036,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MATHEUS MARINHO BAUER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FER RAMENTAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.883,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E ELIANE JAGUESKI ARCEGO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ELETRICA ZEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.213,50

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E VILMAR DIETER KRUTZMANN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.359,90

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MACROMMERCE LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.927,68

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 55

EDIÇÃO Nº: 3612

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.834,90

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E JEFERSON FERNANDO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.412,50

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARCELLI CAZARIM CAVALINI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.260,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.508,79

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E DANIEL ARCARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2024 – Ref. Pregão nº. 38/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: W LED ELETRICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.551,40

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO E WEBERSSON FLORES ARGUELHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 56

EDIÇÃO Nº: 3612



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AS SERVIDORAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA, DE FORMA PRESENCIAL, COM O TEMA " A EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DO PAIF"**

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-05	4.350,00

Céu Azul, 11 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109**
12/09/2024 09:05:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 09:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alende.net/pe66e2090c45648>
POR LAURINDO SPEROTTO - (***)960.109-**) EM 12/09/2024 09:05





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 57

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO RECURSO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente ao primeiro semestre de 2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glauca Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 58

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO APOIO E
FORTALECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO
INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS
COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS
DE 0 A 6 ANOS DE IDADE –
PRIMEIRA INFÂNCIA, REFERENTE
AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente ao primeiro semestre de 2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 59

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 27/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO RECURSO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente ao primeiro semestre de 2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Gláucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 60

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 28/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DESCRITIVO E
FINANCEIRO DO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2024, DO PROJETO 01
“UM DOS CAMINHOS PARA A
CIDADANIA” DA ACAZUL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2024, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Gláucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 61

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DO REGISTRO PARA A
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI,
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Manutenção do Registro nº 001/2022, para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o Registro nº 001/2022;

Art. 3º A presente manutenção do registro tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Gláucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 62

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 30/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DO REGISTRO PARA A
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE CÉU AZUL –
ACAZUL, NO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Manutenção do Registro nº 002/2022, para a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o Registro nº 002/2022;

Art. 3º A presente manutenção do registro tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 63

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 31/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DO REGISTRO PARA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL – APAE,
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Manutenção do Registro nº 003/2022, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o Registro nº 003/2022;

Art. 3º A presente manutenção do registro tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 64

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 32/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DO REGISTRO PARA O
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA,
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Manutenção do Registro nº 004/2022, para o Programa Família Acolhedora, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o Registro nº 004/2022;

Art. 3º A presente manutenção do registro tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 65

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 33/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO PARA A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Manutenção do Registro nº 005/2022, para a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o Registro nº 005/2022;

Art. 3º A presente manutenção do registro tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 66

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 34/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DO REGISTRO PARA O
SERVIÇO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO, NO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Manutenção do Registro nº 006/2022, para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o Registro nº 006/2022;

Art. 3º A presente manutenção do registro tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 67

EDIÇÃO Nº: 3612



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 35/2024

CONCEDE REGISTRO PARA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR DE CURITIBA, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, conforme Ata nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Registro nº 007/2024, para o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Céu Azul;

Art. 2º O presente registro terá validade de 04 (quatro) anos a partir da data da publicação desta presente resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de setembro de 2024.

Glauca Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 68

EDIÇÃO Nº: 3612

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 019 DE 2024

Concede Progressão Horizontal para Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Progressão Horizontal para a Servidora Pública Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, portadora do RG. X.337.214-X SSP/PR, do cargo de Secretária Nível "E" referência "VI", para, Secretária Nível "E" referência "VII", em virtude do cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, em conformidade com o disposto no Artigo 16 da Resolução n.º 003/2007.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de setembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente